



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano III, Edição 001, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### DECRETO MUNICIPAL GP Nº 001/2023

**EMENTA:** Dispõe sobre os feriados municipais no âmbito do município de Trindade, no ano de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR feriado**, em todo o território municipal, no ano de 2023, conforme as data abaixo relacionadas:

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>22 de fevereiro</b> | – |
| Quarta-feira de cinzas |   |
| <b>24 de junho</b>     | – |
| São João               |   |
| <b>29 de setembro</b>  | – |
| Padroeira da cidade    |   |
| <b>20 de dezembro</b>  | – |
| Emancipação Política   |   |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA GP Nº 001/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

#### RESOLVE:

Artigo 1º. **NOMEAR** o Sr. **LINDINALDO FERNANDES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB nº 33.102D, portador da Carteira de Identidade de nº 4.805.434 SSP/PE, e do CPF/MF nº 936.723.654-91, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico Geral** na Assessoria Jurídica deste Município; pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

### GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal.